

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 131/2024 - MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA RIOS - LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 132/2024- IVO ALVES DE OLIVEIRA NETO - LICENÇA PRÊMIO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaba, Estado da Bahia, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que, nos termos do art. 75 §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nacional 14.133/2022) está com procedimento de dispensa de licitação para fins de **Contratação de Empresa Qualificada para fornecimento de Material descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social**, Processo Administrativo nº **117/2024**. Dispensa de Licitação **FMAS065DIS/2024**. A municipalidade tem interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados no ramo pertinente das 8:30 Às 11:30 do dia **05 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2024**. Os interessados poderão encaminhar a proposta de preços através do e-mail admlicitacaoitaberaba@hotmail.com, podendo ser solicitada mais informações também pelo telefone 75 3251 1107 ou presencialmente no Centro Integrado Administrativo de Itaberaba (CIA) no setor de Licitações e Contratos situado na Travessa Zulmira Silvani, Bairro Caititu, Itaberaba/BA. As propostas poderão ser protocolizadas presencialmente entre os dias **05 de abril a 09 de abril de 2024**. Itaberaba, 04 de abril de 2024. **Agente de Contratação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado na Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas. Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para a execução dos serviços, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, na qualidade de contratante.

Do Objeto: Consiste no encaminhamento da contratação de empresa qualificada para a aquisição de material de consumo descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ite m	Descrição detalhada	Und.	Qtde.
1	Bandeja redonda em papelão laminado p-7, produto com etiqueta contendo dados de identificação do Produto e marca do fabricante.	Und	100,00
2	Bandeja, redonda em papelão laminado p-9, produto com etiqueta contendo dados de identificação do Produto e marca do fabricante.	Und	100,00
3	Bola de soprar (balão liso) nº 6,5 para festas, cores Individuais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	300,00
4	Caixa térmica de isopor com tampa removível com Alça, capacidade p/ 100 litros	Un	10,00
5	Caixa térmica de isopor com tampa removível com Alça, capacidade p/45 litros	Un	10,00
6	Colher de sopa, descartável, tam. 15cm em plástico Transparente, de polipropileno, atóxico, Embalagem: pacote contendo 50un	Pct	200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Praça João Almeida Mascarenhas, 18 - Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

7	Copo para água, capacidade 200 ml, em polietileno Branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os Copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Cx	60,00
8	Copo para café em plástico descartável, Polipropileno capacidade 50ml, em resina Termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, Não tóxicas, branco, isento de: materiais estranhos, Rachaduras, bolhas, furos, deformações, bordas Afíadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) Do corpo deverá ser igual ou superior a 72g. Deve Este gravado em alto relevo a marca ou edificação Do fabricante, capacidade e símbolo de material Reciclável, de acordo com as normas NBR vigente e Resoluções/ Anvisa. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 5000.	Cx	15,00
9	Embalagem em isopor nº 09, para quentinha de Fechamento manual c/ tampa caixa contendo 100un	Cx	50,00
10	Faca para refeição, descartável, em polietileno Resistente, cristal, comprimento 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	Pct	300,00
11	Filme em PVC estirável, transparente, para Embalagem, resistente, atóxico e inodoro, Dimensões mínimas de 28cm embalagem: rolo de 300 Metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bob	50,00

1 2	Fitilho cores variadas para decoração, embalagem Em rolo de 40 metros com 5 mm, com dados de Identificação do produto e marca do fabricante	RI	100,0 0
1 3	Garfo para refeição, descartável, em polietileno, Resistente, cristal, comprimento 15 cm, com Variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 Unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Pct	300,0 0
1 4	Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, Na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 20 cm, em Papel não reciclado, isento de contaminantes, Absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem Odor e com textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 40 pacotes, e 45 Folhas em cada pacote com dados do fabricante.	Fd	30,00
1 5	Luva para procedimento não cirúrgico - produzida com látex de borracha natural não estéril. Tamanho p-m-g, pacote com 100un. Com dados de Identificação do produto e marca do fabricante	Cx	50,00
1 6	Mascara cirúrgica, descartável, simples, de uso Hospitalar, gramatura mínima de 30g/m², Confeccionada em fibras de não tecido (TNT, Anatômica, características adicionais: modelo Retangular, pregas horizontais, com elástico com Comprimento adequado para fixação, dotada de Clips nasal embutido ultra leve, constituída por Duas camadas de fibras sintéticas repelentes a Líquido, hipoaérgico, atóxica, inodora, maleável E resistente, livres de micro partículas e fiapos de Emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Caixa c/ 50 unidades.	Cx	30,00
1 7	Papel para presente embalagem em bobina 40x60, motivos diversos, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Kg	10,00

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Praça João Almeida Mascarenhas, 18 - Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

1 8	Papel toalha Inter folhado, 02 dobras, cor pardo Com dimensões mínimas 21 cm (largura) e mínimo de 23 Cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de Até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas Virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e Apresentando textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem contendo 1000 folhas, Apresentando o nome do fabricante, a marca, as Dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, Sendo todos os dizeres na língua portuguesa (brasil) critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de Recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. As folhas (1.000 unidades) deverão ser pesadas, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 1400 gramas.	Fd	30,00
1 9	Prato descartável n° 20, embalagem com 10 unidades	Pct	300,00
2 0	Prato em plástico, descartável 15 cm, cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades.	Pct	400,00
2 1	Saco em bobina picotada para acondicionamento de Alimentos de 10 kg	Kg	30,00
2 2	Saco em bobina picotada para acondicionamento de Alimentos de 5 kg	Kg	20,00
2 3	Saco para pipoca liso cor branca, medindo Aproximadamente 25x16, embalagem com 1000 un, com Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Mi	20,00
2 4	Saco para presente, transparente com estampa, medindo 22 x 29 cm. Embalagem: com 50 und.	Pct	30,00
2 5	Saco plástico 20,0 x 12,0 centímetros p/ cachorro Quente. Pacote c/ 100 und na cor branca. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	Pct	30,00
2 6	Saco plástico em rolo, picotado para lixo com Capacidade para 50 litros. 63 cm x 80 cm. Embalagem Pacote contendo 40 und. Na cor preta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Pct	300,00
2 7	Saco plástico em rolo, picotado, para lixo com Capacidade de 30 litros. 59 cm x 62 cm. Embalagem Pacote contendo 40 und. Na cor preta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	100,00
2 8	Saco transparente decorado, para presente, tam. 15x22 pacote com 50 unidades.	Pct	100,00
2 9	Saco transparente decorado, para presente, tam. 20x29 pacote com 50 unidades.	Pct	100,00
3 0	Saco transparente decorado, para presente, tam. 45x60pacote com 50 unidades.	Pct	100,00
3 1	Saco, plástico para lixo, reforçado, para Acondicionamento de resíduos, classe i, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem devera Informar a marca do fabricante, dimensões do saco, Quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de Crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não Adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e resolução Conama 275 de 25/04/2001.	Pct	100,00
3 2	Sacola plástica com capacidade para 15 kg na cor amarela, tamanho 50x60.	Kg	100,00

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Praça João Almeida Mascarenhas,18 - Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1019

Certificação Digital: EPFXMIVM-KLHDNI1L-SY1LRRRT-BPGABNKQ

Versão eletrônica disponível em: <http://itaberaba.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Finalidade: Tendo em vista a necessidades, de forma a garantir cuidados necessários com a saúde dos servidores, empregados e para a adequada recepção do público externo nas edificações da Instituição faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

Da Justificativa: A presente licitação justifica se pela necessidade e a obtenção de material descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende se que a aquisição, objeto deste pedido, torna se imprescindível para o atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. Pontua se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente a esta secretaria e aos equipamentos que fazem parte do Fundo Municipal de Assistência Social propiciando uma assistência adequada e atendimento aos usuários, como por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Secretaria de Assistência Social. Ressalta se, portanto, a grande necessidade de funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Casa de Acolhimento. Sabemos que o fluxo de pessoas nesses ambientes é grande.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades nos setores. Esse processo será até dezembro de 2024 e as despesas ocorrerão conforme recursos previstos no QDD - 2024.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, forte no art. 75, inciso II, da Lei Nacional 14.133/2021.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, ressaltamos que a quantidade estimada levou em consideração a quantidade de eventos que estão previstos no calendário festivo desta Secretaria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Das Especificações Técnicas dos Serviços: Tendo em vista a necessidade de, bem cuidados para o desenvolvimento das atividades laborais dos servidores, empregados e para a adequada recepção do público externo nas edificações da Instituição faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

Dos Custos, da forma e Prazos de Pagamento: Os custos, formas e prazo de pagamento são os já definidos no documento de formalização de demanda.

Das Responsabilidades das Partes: O contratado compromete-se pela execução e cuidado das ações especificadas sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de violação devidamente comprovada. A contratante deverá acompanhar a execução e desenvolvimento integral dos serviços contratados.

Da Vigência: A vigência será do período de execução dos serviços contratados até 31 dezembro de 2024.

Da Dotação Orçamentária: As despesas desta Contratação decorrerão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.204 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.661.0000

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.204 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.660.0000

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.205 - Piso Fixo de Alta Complexidade - MSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.660.0000

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.205 - Piso Fixo de Alta Complexidade - MSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.661.0000

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Praça João Almeida Mascarenhas, 18 - Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.151 - Bloco de Proteção Social Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.661.0000

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.151 - Bloco de Proteção Social Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.660.0000

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.153 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo
FONTE: 1.660.0000

Bernadete Souza de Queiroz

Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaba, Estado da Bahia, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que, nos termos do art. 75 §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nacional 14.133/2022) está com procedimento de dispensa de licitação para fins de **Contratação de Empresa para confecção de camisas sob medida para atender as necessidades dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social através dos equipamentos: CRAS e BOLSA FAMILIA e do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** Processo Administrativo nº **118/2024**. Dispensa de Licitação **FMAS066DIS/2024**. A municipalidade tem interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados no ramo pertinente das 8:30 Às 11:30 do dia **05 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2024**. Os interessados poderão encaminhar a proposta de preços através do e-mail admlicitacaoitaberaba@hotmail.com, podendo ser solicitada mais informações também pelo telefone 75 3251 1107 ou presencialmente no Centro Integrado Administrativo de Itaberaba (CIA) no setor de Licitações e Contratos situado na Travessa Zulmira Silvani, Bairro Caititu, Itaberaba/BA. As propostas poderão ser protocolizadas presencialmente entre os dias **05 de abril a 09 de abril de 2024**. Itaberaba, 04 de abril de 2024. **Agente de Contratação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado na Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas. Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para a execução dos serviços, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, na qualidade de contratante.

Do Objeto: Confecção de camisas sob medida para atender as necessidades dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social através dos equipamentos: CRAS, Bolsa Família e Programa Criança Feliz de abril a dezembro de 2024.

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Camiseta adulto em malha 100% algodão penteado 30.1, gola redonda, com arte estampada, cor branca, em sublimação frente e verso, mangas curtas, arte para pintura conforme solicitação. Tamanhos P, M, G, GG e EXG de acordo a arte enviada.	Und.	1.300

Finalidade: Atender demanda advinda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaberaba – Ba, facilitando assim a identificação no ambiente de trabalho além de dando maior credibilidade aos servidores para todos que utilizam. Faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

Da Justificativa: A presente dispensa de licitação tem por objetivo a confecção de camisas com o intuito de organizar e identificar os servidores que fazem parte

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Praça João Almeida Mascarenhas, 18 – Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba – Bahia / (75) 3251 - 1019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

do Fundo Municipal de Assistência Social através dos equipamentos: CRAS, Bolsa Família e do Programa Criança Feliz onde o uso desses camisas facilitará a identificação no ambiente de trabalho além de dando maior credibilidade aos servidores. Esse contrato será de julho a dezembro, o pagamento será após entrega das camisas e as despesas ocorrerão conforme recursos previstos no QDD - 2024. Esse processo será por um período de abril a dezembro de 2024 e as despesas ocorrerão conforme recursos previstos no QDD - 2024.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, forte no art. 75, inciso II, da Lei Nacional 14.133/2021.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, ressaltamos que a quantidade estimada levou em consideração a quantidade de funcionários que pertencem ao fundo Municipal de Assistência Social.

Das Especificações Técnicas dos Serviços: Tendo em vista a necessidade de facilitar a identificação no ambiente de trabalho além de dando maior credibilidade aos servidores, garantindo mais segurança e conforto para todos que circulam no setor. Faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

Dos Custos, da forma e Prazos de Pagamento: Os custos, formas e prazo de pagamento são os já definidos no documento de formalização de demanda.

Das Responsabilidades das Partes: O contratado compromete-se pela execução e cuidado das ações especificadas sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de violação devidamente comprovada. A contratante deverá acompanhar a execução e desenvolvimento integral dos serviços contratados.

Da Vigência: A vigência será do período de execução dos serviços contratados até 31 dezembro de 2024.

Da Dotação Orçamentária: As despesas desta Contratação decorrerão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Praça João Almeida Mascarenhas, 18 - Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.151 - Bloco de Proteção Social Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
FONTE: 16600000
UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.153 - Bolsa Família
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica **FONTE: 16600000**

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.157 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança
Feliz
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica **FONTE: 16600000**

Bernadete Souza de Queiroz

Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.



PORTARIA N.º 131/2024 – MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA RIOS – LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 131

DE

04 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA RIOS**, Professora NU-II, matrícula n.º 0366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 8 de abril de 2024 e término 06 julho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.06.1999 à 27.06.2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PORTARIA N.º 132/2024- IVO ALVES DE OLIVEIRA NETO - LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 132

DE

04 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **IVO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 1345, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 8 de abril de 2024 e término 06 julho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05.11.2014 à 04.11.2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com